



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

REVOGADO

LEI Nº ____ de ____/____/____

DECRETO Nº 1667 de 30/3/19

PORTARIA Nº ____ de ____/____/____

DECRETO Nº 1667, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Constitui o COMITÊ MUNICIPAL E COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e,

CONSIDERANDO a formalização da adesão deste município ao Programa Família Paranaense;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Família Paranaense,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído através dos representantes abaixo descritos, o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**:

FERNANDA MAIA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Assistência Social
WILHA GALDINO ALVES	Secretaria Municipal de Saúde
ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
KARINA DA COSTA SANTOS MANABE	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
ANDERSON GRIBELER	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
BENEDITO ALVES JÚNIOR	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Fica constituído através dos representantes abaixo descritos, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**:

ALINE CARMELINA DE MOURA	Secretaria Municipal de Assistência Social – “CRAS”
OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social – “CREAS”
ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA	Secretaria Municipal de Assistência Social – “Habitação”
MARIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - PSF
MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO	Secretaria Municipal de Saúde - PSF
FABIANA GARDASZ PRESTES VIANA	Secretaria Municipal de Educação
ELAINE APARECIDA DE FREITAS	Secretaria Municipal de Educação
ANDERSON LUIZ ALMEIDA	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
WELLINGTON LUIZ PETRY	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
ORLEY BARBOSA RIBAS JÚNIOR	Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 3º Os membros do Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (08.03.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 904 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1667, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Constitui o COMITÊ MUNICIPAL E COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e,

CONSIDERANDO a formalização da adesão deste município ao Programa Família Paranaense;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Família Paranaense,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído através dos representantes abaixo descritos, o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**:

FERNANDA MAIA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Assistência Social
WILHA GALDINO ALVES	Secretaria Municipal de Saúde
ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
KARINA DA COSTA SANTOS MANABE	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
ANDERSON GRIBELER	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
BENEDITO ALVES JÚNIOR	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Fica constituído através dos representantes abaixo descritos, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**:

ALINE CARMELINA DE MOURA	Secretaria Municipal de Assistência Social – “CRAS”
OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social – “CREAS”
ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA	Secretaria Municipal de Assistência Social – “Habitação”
MARIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - PSF
MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO	Secretaria Municipal de Saúde - PSF
FABIANA GARDASZ PRESTES VIANA	Secretaria Municipal de Educação
ELAINE APARECIDA DE FREITAS	Secretaria Municipal de Educação
ANDERSON LUIZ ALMEIDA	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
WELLINGTON LUIZ PETRY	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
ORLEY BARBOSA RIBAS JÚNIOR	Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º Os membros do Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (08.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017